Decreto de 24 de Abril de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12º nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à Srta. Elisa Saretta Sottili, professora particular com exercicio na escola localizada no lote rural nº 249 - Secção Ytatiba, no 7º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Abril de 1944

Prefeito